

2 – SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCI PEREIRA DE ABREU ALVES DINIZ**, MASP 1253715-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 DH1100996 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 27/06/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANIA MARISA MALHEIROS**, MASP 1111446-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 DH1100411 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 27/06/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO PAULO DOS SANTOS BARBOSA**, MASP 1367067-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 DH1100401 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 27/06/2019.

retifica o ato de nomeação de **SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA**, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, publicado em 29/05/2019: **onde se lê** “SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA RIBEIRO”, **leia-se** “SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA - MASP 1.277.839-5”.

retifica o ato de atribuição de **SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA**, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, publicado em 30/05/2019: **onde se lê** “SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA RIBEIRO”, **leia-se** “SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA - MASP 1.277.839-5”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29/05/2019, pelo qual **FABRÍCIO ALVES DO NASCIMENTO**, MASP 1103423-8, foi designado para a função gratificada FGD-4 EO1100474 da Secretaria de Estado de Esportes, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

retifica o ato de dispensa de **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO EDUARDO**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 03/05/2019: fazendo **constar** no texto original “a contar de 12/04/2019”.

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOSE AUGUSTO MOREIRA COSTA JUNIOR, MASP. 1165350-8, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV2/B.

27 1243919 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/52, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 41/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 03 de maio de 2017, bem como o teor do Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 149/2019, declara extinta a punibilidade e determina o ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

27 1243896 - 1

PORTARIA/COGE Nº 83/2019

Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 31/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 21 de março de 2017, pelos servidores Carlos Henrique Santos Linhares, MASP 1.249.780-6, Marcilene Iolanda Alves Scarpelli, MASP 1.171.609-9, e Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2.

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência do servidor Carlos Henrique Santos Linhares, MASP 1.249.780-6, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 84/2019

Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Substituir a servidora Renata Emara Naziazena, MASP 391.879-4, pelo servidor José Maria de Almeida, MASP 358.658-3, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 79/2017, publicada no diário Oficial do Executivo em 20 de julho de 2017.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 367/2019

- No termo do Artigo 176, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e Resolução nº 059 de 28.11.2005, CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA, masp 1120627-3, cargo de Fiscal Agropecuário, 90 (noventa) dias à partir de 07-03-2019, para fins de regularização.

ATO Nº 368/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Início	Meses	Nome	Masp	Quinquênio
01/10/2019	1	ELENIR VIEIRA DA SILVA	1017162-7	7º
14/10/2019	1	HELOISA MARIA NEVES LEITE	1017358-1	4º
22/11/2019	1	IVONE VALVERDE BARBOSA	1017113-0	7º
01/10/2019	1	OZORIO DE SOUZA CUNHA	1019217-7	2º
01/10/2019	1	OZORIO DE SOUZA CUNHA	1019217-7	3º
01/07/2019	1	MARLY DE FATIMA DOS SANTOS	1017587-5	3º
08/07/2019	1	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1128012-0	2º

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência da servidora Inez Xavier Macedo Silva, MASP 1.355.853-1, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

27 1243690 - 1

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ADRIANA DOLABELA ALVES DE SOUSA

- Competência delegada pela Resolução CGE nº 005/2019, publicada em 06/02/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 348.386-4, Luiz Fernando dos Santos 1 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2019; MASP 362.297-4, Sérgio Luiz Reis 1 (um) mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2019; MASP 1.059.208-7, Marcelo Alberto da Cunha 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2019; MASP 1.336.809-7, Terezinha Maria de Jesus Dias Gomes Di Benedetto 1 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2019 e MASP 1.277.677-9, Paola Fonseca Cunha Furlan, por 2 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, à servidora: MASP: 929.449-7, Maria Lídia Amorim de Almeida, a partir de 24/06/2019.

27 1243551 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à: MASP 345.583-9, Gerson Ribeiro Junqueira de Barros, por 1mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 01.07.2019.

MASP 355.632-1, Antônio Eustáquio Vieira, por 1mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 17.07.2019.

MASP 355.696-6, Antônio Olímpio Nogueira, por 1mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 01.07.2019.

MASP 372.346-7, José Horácio da Motta e C. Júnior, por 1mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16.07.2019.

MASP 387.725-5, Walter Santos da Costa, por 1mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18.07.2019.

MASP 1.060.614-3, Patrícia Campos de Castro Vêras, por 1mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01.07.2019.

MASP 1.080.812-9, Renata Viana de Lima Netto, por 1mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01.07.2019.

MASP 1.096.989-7, Marcelo de Castro Moreira, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22.07.2019.

MASP 1.098.217-1, Alessandra Fernandes Braga, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22.07.2019.

MASP 1.125.889-4, Dimas Geraldo da Silva Júnior, por 1mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01.07.2019.

MASP 1.186.054-1, João Paulo Pinheiro Costa, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 03.07.2019.

MASP 1.207.131-2, Levy Leite Romero, por 1mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 15.07.2019.

MASP 1.286.422-9, Isadora Fraga Pedrosa, por 2 meses referentes ao 2º quinquênio, a partir de 08.07.2019.

MASP 1.327.064-0, Thiago Diniz Mateus dos Santos, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 08.07.2019.

MASP 1.327.253-9, Ana Carolina Di Gusmão Uliana, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 08.07.2019.

MASP 1.332.815-8, Fernanda Caldeira Reis Corrêa, por 1mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 15.07.2019.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 262.746-1, Alcivane Moreira, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 01.07.2019.

Fernanda Alen Gonçalves da Silva

Diretora-Geral

27 1243557 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Prorrogação de Posse

Prorroga o prazo para posse, por 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º artigo 66 da Lei 869, de 05/07/1952, àRenata De Paoli Santos, a partir de 24/06/2019, referente ao cargo DAD-7, código AG-1100482.

Ana Maria Soares ValentiniSecretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

27 1243842 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

06/09/2019	1	ROSALIA VILELA MARTINS SILVA	1017313-6	6º
30/12/2019	1	SANDRO REZENDE SILVA	1017782-2	4º
19/08/2019	1	WALDETE MONTEIRO REZENDE	1017066-0	7º
18/11/2019	1	WALDETE MONTEIRO REZENDE	1017066-0	7º

ATO Nº 369/2019- RETIFICA o ato 366/2019, publicado em 27-06-2019, referente ao servidor ROGERIO ALVES OLIVEIRA, masp 1128012-0: onde se lê: 04.11.2019, leia-se 08-07-2019.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Diretor-Geral

27 1243698 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por sete dias ao servidor RONNIE PETERSON LEO, MASP 1397538-8, a partir de 20/06/2019.

(A) Thiago Bernardo Borges - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

27 1243493 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO N.º81/2019-ANULA o Ato Nº 075/2019, publicado em 05.06.2019, que concedeu o Afastamento Preliminar à aposentadoria de Carlos Roberto Svizzero, MASP: 1052131-8.

27 1243776 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPACNº 05/2019, 19de junho de 2019.

Dispõe sobre a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais e sua organização.
ASECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEDPAC, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, bem como no disposto no art. 256-F, inciso I, alínea “e”, da Lei Delegada 180, de 2011, alterada pela Lei 21.693, de 26/03/2015, e considerando o disposto no Decreto da Presidência da República, de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União, edição número 61, Seção 1, página 2, de 31 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora, sob a coordenação da Subsecretária de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da SEDPAC, que será responsável por organizar, implementar e acompanhar o desenvolvimento das atividades da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Constituir a Comissão Organizadora composta por representantes do poder público e da sociedade civil, considerados delegados natos para a etapa estadual listados abaixo:

I – Ocupantes das cadeiras governamentais do conselho abaixo descritas:

Nº	TITULARES
1	Secretaria de Estado de Saúde - SES
2	Secretaria de Estado de Educação -SEE
3	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP
4	Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
5	Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS
6	Secretaria de Estado de Cultura - SEC
7	Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
8	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC
9	Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG

II – Representantes da Sociedade Civil

Nº	TITULARES
1	Carlos Alberto dos Passos
2	Thiago Henrique Ferreira Vasconcellos
3	Rita Felix Eugênio
4	Oswaldo Vieira Vilas
5	Rodrigo Caetano Arantes
6	Felipe Willer de Araújo Abreu Junior
7	Tereza Lúcia de Lima
8	Jorge Roberto Afonso Souza Silva
9	Raphaela Receptuti da Silva

Parágrafo Único - Para seu funcionamento, a Comissão Organizadora Estadual contará com o apoio institucional e técnico-administrativo Subsecretária de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da SEDPAC.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação dessa Resolução, para elaboração das Orientações Básicas e designação do número de delegados estaduais para a realização das Conferências Municipais.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19de junho de 2019.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, ParticipaçãoSocial e Cidadania

27 1243876 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190627210839012.